

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

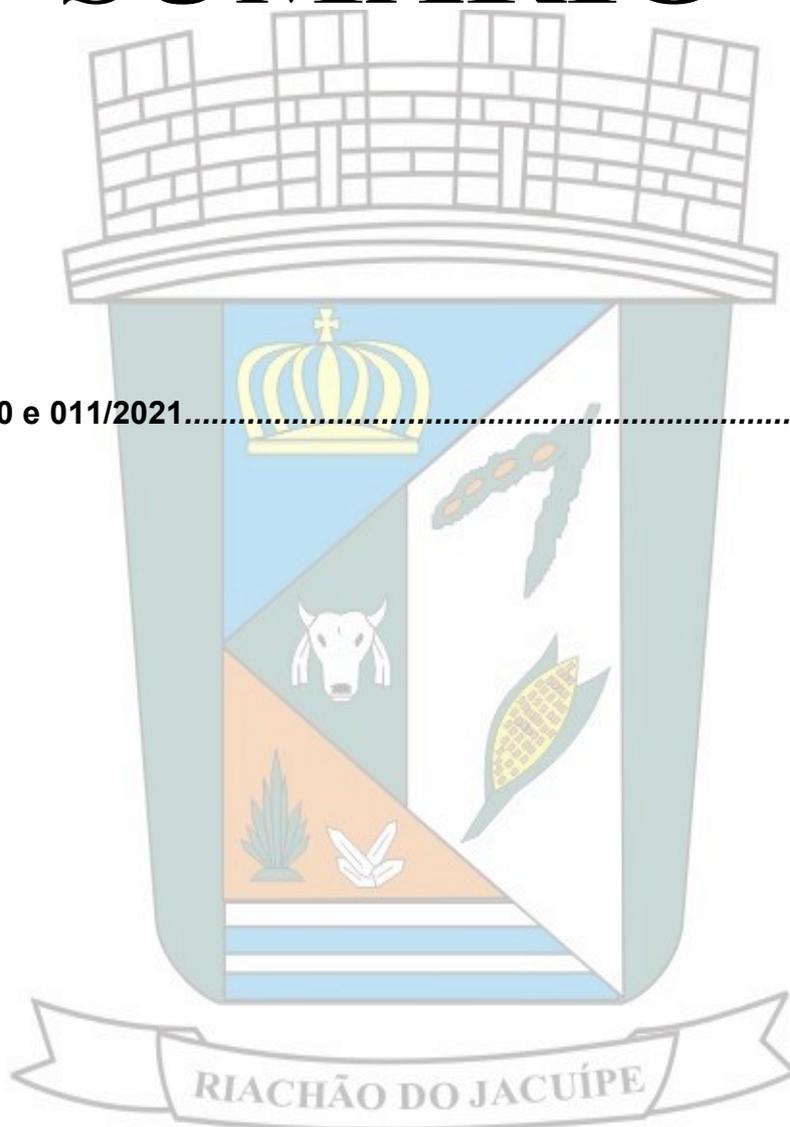
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021

Ano VI—Edição Nº536

SUMÁRIO

PORTARIAS Nºs 010 e 011/2021.....PG-02 a 03



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021

Ano VI—Edição Nº536



ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 010, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa Comissão para proceder o levantamento do Termo de Conferência de Caixa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **Antonio Jacó Oliveira Carneiro, Cleia Regina de Oliveira, Jandira de Oliveira Guimarães Gomes**, para procederem o Termo de Conferência de Caixa, dos Valores existentes no Caixa da Tesouraria da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em, 02 de Dezembro de 2021.

Vereador **JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA**
Presidente da Câmara

Sexta-Feira, 03 de Dezembro de 2021

Ano VI—Edição Nº536

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INVENTARIANTE DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Resolução nº 1060/05, do Tribunal de Contas do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Inventariante dos Bens Patrimoniais ativos permanentes existentes na Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão Inventariante dos Bens Patrimoniais será composta por três Servidores do Quadro desta Câmara e funcionário como membros efetivos, presidida pelo primeiro, na forma a seguir:

Michelli Santana Oliveira
Maria José dos Santos
Roberto Carlos Guimarães São Paulo

Art. 3º - A Comissão de que trata a presente Portaria tem como responsabilidade efetuar o tombamento dos bens patrimoniais ativos e pertinente a Câmara, lavrando-se em 31 de Dezembro de 2021, a respectiva certidão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em, 02 de Dezembro de 2021.

Vereador **JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA**
Presidente da Câmara